



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 250, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº DE CARGOS/ FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS/ FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
	GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA	
	
				SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS	
			1	Secretário	NULA
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 02 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 1.](#)